

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI 2.525, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

DENOMINA RUA BENEDITO JOSÉ ARANTES A ATUAL RUA E, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO ALEGRE, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA - MG.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Benedito José Arantes a atual Rua E, localizada no bairro Alto Alegre.

Art. 2º - Fica responsável o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica por comunicar as agências dos Correios e de telefonia móvel e fixa a mudança fruto desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, aos 30 de março 2017.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

